



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° ME-32, de 1° de julho de 2009

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, XVIII, do Regimento Interno,

considerando o disposto no art. 11, II, "b", '2', da Lei n° 1.821/99 (plano de cargos e vencimentos para os servidores públicos municipais);

considerando, também, parecer jurídico exarado sobre pedido de progressão de três referências em virtude de conclusão de ensino superior,

considerando, ainda, despacho do Presidente da Câmara pela expedição de portaria,

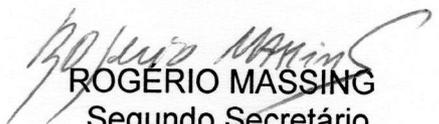
CONCEDE, a partir desta data, à servidora Viviane Kaghofer, Telefonista, progressão por qualificação da Referência A do Símbolo NFM-III para a Referência D do Símbolo NFM-III do Anexo II da Lei n° 1.964/2007, em virtude de conclusão de curso superior.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 1° de julho de 2009


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário


ROGÉRIO MASSING
Segundo Secretário

Extrato publicado no Jornal do Oeste
n° 7.005, de 15.07.2009, na pág. 11

PORME 032/2009
AUTORIA: Poder Legislativo

